

• **2010** – **100th Anniversary**

[illegible][illegible]

Os termos dos arts. 50, III e 51 do Código Penal e art. 20
por infração ao art. 63, II, inciso I da Lei 204/1964 e a prisão
de apurada nos autos de autuação P.12149/69-OPR., a
pena disciplinar de REPRERÇÃO A UNIV. CAVALOS GOMES
SILVA-TC. 7.125.738 Carcereiro I, efetivo, do S.C.-III
do CESP, lotado na OPR, classificado no 954 (com sede de
exercício na Delegacia de Deodoro, (OPR/7251-P)

nos termos dos arts. 71, IV, 69, 70, 111, 73, I e 92 e 93 do CT, tendo em vista o disposto no art. 111, IV, todos da LC n.º 207/79 e o visto do apurado nos autos, a classificação em 1095/83-93-D, a pena disciplinar de 500 dias, por 10 dias, convertida em multa, a ADP 11000-ALVES GILVEIRA - 93-14.595.199, Carcereiro I, efetivo, do S.C. III - 1095P, lotado na DP, classificado no DE 111, com sede de exercício na Delcor de Bragança Paulista. (DP/7762-9)

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 70, III, 73, I e § 2º e 93 § 3º, por infração aos arts. 62, III e 63, IV, todos da LC nº 8, de 20 de 1968, vista do art. 1º, § 1º, da Lei nº 10.539/69, pena disciplinar de SUSPENSA por 30 dias, convertida em multa, a favor JESSE RODRIGUES DA SOUZA - R. 9.373.589, Carcereiro I, efetivo do CAC-III do QSSB, lotado no DP, classificado no DEDM, com seta de exercício no Detachment de Socorro. (DSE/7263-2)

nos termos das arts. 67, IV, 69, 73, § 2º e 93, § 2º, por infração aos arts. 62, III, IX, XV e 63, XVIII, tomas da LC 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância P.9305/83-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, convertida em multa, a MITSURU SAKI-R7, 3.069,165, Agente Policial III, efetivo, do SGT-III de 438P, lotado na DGP, classificado no DEB-PA. (DGP/7254-P)

CLASSIFIED: 570 -

Nas demais do artigo 18, item II, alínea "c", do Decreto nº 71.582/64, e referente o disposto no artigo 37, inciso I, da Lei Complementar nº 207/19, coincidência com o artigo 18, da Resolução 332-7/80;

NA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E NA SEUS

MELIZA MARCIA MAZZINI, RG. 9.885.265, Intervenção de Polícia II, do QSP, do SCS-III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no ISMAN.
(DSF-7012/83)

References

De Portaria 04/74, referente a "MOTIMES, DESORDENES
Nº. 3.553.517, Escrição de bilhete, baixa de... ficando
cancelado, a partir de 17-04-69, os efeitos da Portaria pu-
blicada a 04-05-68, que o designou para a Delegacia de
Guarulhos... e não como designado.

Portarias da Diretoria do Serviço de Administração

CONCLUSÃO: com fundamento no artigo 126 da Constituição Federal, tais a Sexta Parte dos respectivos vencimentos vislata contar com rais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício, fazendo jus à percepção dessa vantagem a partir de 01 de novembro de 1.989, de conformidade com o disposto no artigo 20 das Disposições Transitorias da mencionada Constituição à autoridade abaixo identificada:

DR. JOÃO GILBERTO PACIFICO, RG. 3.006.802, Delegado de Policia, 2a. Classe, SQC-III.

com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, pois a Sexta Parte dos respectivos verbetes, fazendo jus a percepção dessa vantagem a partir de 01 de novembro de 1.989, é conformidade com o disposto no artigo 20 das Disposições Transitorias da mencionada Constituição, aos funcionários abaixo identificados:

LUIZ EDISON UEM, RG. 3.532.551, Investigador de Polícia Classe III, do SCC-III, completou em 19.10.86, conforme Certidão nº 699/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DAPC.

JOÃO ANTONIO GREGO MURPHY, RG. 3.763.230-6, Investigador de Polícia, Classe III, do SGC-III, completou em 29/04/89, conforme Certidão RG 716/89, expedida pela Divisão de Registro do IPRG.

NEISON DE SOUZA, RG. 4.749.446, Investigador de Polícia Classe III, do SICO-III, completo em 07.04.86, conforme Certidão expedida pela Divisão de Pessoal do PFL, de nº 718/cv.

INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE Nº 2.645.616-7, Investidor do Polício, Classe IV, do SGC-III, completou em 01.04.88, conforme certidão nº 715/89, expedida pela Divisão de Pessoal do INIC.

MANOEL DE JESUS JUNIOR, RG. 2.237.722, Investigador de Polícia, Classe I, do SGC-III, completou em 23.05.88, com nome Certidão nº 724/E9, expedida pela Divisão de Pessoal do DAPC.

DECLARANDO de conformidade com a IC 147/88 de 24.06.88
 CONFEII o funcionário abaixo identificado pois um ac-
 cidental por tempo de serviço, que se encontra já concei-
 dos totalizar 04 (quatro), a partir de 25.05.1988, ao Sr.
 Sr. MARCEL DE AFRU BURGOS, RG. 2.217.722, Investigador
 de Polícia, classe 1, do SGC-III. Esta apostila prevalece
 de sobre a publicada em 18.03.89.

que o cargo do servidor absoja relacionado, fica enquadrado, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, no padrão e data que segue:

INACIUMAR DE SOUZA VAZ, RG. 2.645.666-7, Investigador da Polícia II, SOC-III, no padrão 14-C, a partir de 03.04.86. Esta apostila prevalece sobre a publicada em 27.06.86.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISAO DE TRANSPORTES

Articolo 10 Delegato Titolare 26.12.22

Declaração: que de conformidade com o artigo 12 da

11.586 de 21.12.82, concedida ao funcionário abito
identificado mais um adicional por tempo de serviço:

João Francisco da Silva Filho - 23. de 4.177.723
Oficial de Serviços e Manutenção - 2.7-II, foi para a
02 (196) Alameda Santa e Rótula e parou de 1963
1971.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS COM A SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

MUNICÍPIO	ÓRGÃO	ENDEREÇO	TELEFONE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	ENDEREÇO	TELEFONE
ADAMANTINA	CODECON	R. Osvaldo Cruz, 262 — 3º and	21-2410/R.60	JARDINÓPOLIS	PROCON	R. Silva Jardim, 204	763-0245
AGUIA	PROCON	R. Sete de Setembro, 42	52-1282	JAU	PROCON	R. Passandu, 444	22-1777/R.199
AGUAS DE SÃO PEDRO	PROCON	Pça. Prof. Geraldo Azevedo, 115	82-1368	JUNDIAÍ	COMPROCON	R. Rangel Pestana, 372	434-6177
ALTO ALEGRE	PROCON	Av. Dr. Alcyr Leite, 948		LABANIAL PAULISTA	PROCON	Pça. Armando S. Oliveira, 200	83-2410/1300
AMERICANA	CONDECON	Av. Brasil, 85	62-1052	LAVINIA	PROCON	R. Adriado Silva, 82	230 e 231
AMÉRICO BRASILIENSE	PROCON	Av. Eugênio Voltaire, 25	92-1121	LEME	PROCON	Av. 29 de Agosto, 666	71-4000/4025
AMPARO	PROCON	Pça. Barão do Rio Branco, 50	70-2087/2634	LIMEIRA	PROCON	R. Dr. de Cascaho, 265	41-2500
ANDARAÍ	PROCON	R. 15 de Novembro, 341	22-2366	MACAUBAL	PROCON	Pça. André R. Santos, s/nº	73-1183/1153
APARECIDA	PROCON	R. Prof. José B. Ribeiro, 167	36-2100	MAÇODONIA	PROCON	R. Com. Arturino Machado, 530	64-1199
ARACATUBA	PROCON	R. Coelho Neto, 73	23-1888/R.110	MARLIA	PROCON	R. Bahia, 40	33-3344
ARARAQUARA	CODECON	Galena Leonardo Cruz	22-4724	MATÃO	CEDECON	Av. São Lourenço, 1165	82-4077/R.351
ARARAS	PROCON	Pça. Barão de Araras, 15	41-7211	MIRANDÓPOLIS	PROCON	R. das Nações Unidas, 400	71-1721
ARIRANHA	PROCON	R. Dr. Oliveira Neves, 476	76-1224	MIRASSOLÂNDIA	PROCON	R. Antonio B. Rodrigues, 364	205
ASSIS	CEDECON	Av. Rui Barbosa, 926	22-4424	MOGI MIRIM	CEDECON	R. Marcolino, 369	62-3154/R.44
AVARE	PROCON	Pça. Juca Novais, 1169	22-0022/0110	MOGI DAS CRUZES	PROCON	Av. Narciso Yague Guimarães, 277	469-1000/R.145
BARBIRI	PROCON	R. Floriano Peixoto, 712	62-1034	MOGI GUACU	PROCON	R. Siqueira Campos, 276	61-1256/R.243
BASTOS	PROCON	R. Ashemar de Barros, 530	45-1605	MONDAGUA	PROCON	R. Gêdio Vargas, s/nº	50-1226
BAURURU	C.D.C.	Pça. D. Pedro II, s/nº	23-0555	MONTE ALO	PROCON	Pça. da Bandeira, 17	42-1321
BEREDOURO	CEDECON	Pça. José Starnato Sobrinho	42-1339	MONTE MOR	PROCON	Pça. Cel. Domingos Ferreira, 35	79-1666/1777
BIRIGUI	CEDECON	R. Bento da Cruz, 90	42-2364/R.37	NOVA ALIANÇA	PROCON	Pça. Padre João Nogueira, 22	207
BIRITIBA MIRIM	PROCON	R. Dr. Gido Savari, 257	462-1211	OSASCO	PRODECON	R. São José, 14	701-1917/R.195
BOCAINA	PROCON	R. 7 de Setembro, 177	66-1160	OSVALDO CRUZ	PROCON	Av. Brasil, 297	61-1011/2330
BOM JESUS DOS PERDÕES	PROCON	R. Dom Duarte Leopoldo, 83	402-7511	PARAGUAQUA PAULISTA	PROCON	R. Irma Gomes, 213	61-1100
BRAGANÇA PAULISTA	PROCON	R. Antonio Pires Pimental, 2015	433-2525/R.237	PARAIBUNA	PROCON	R. 9 de Julho, 1	62-0020
BRAUNIA	PROCON	Av. Barão do Rio Branco, 435	82-1178	PARANAGANEMA	PROCON	R. Cap. Pinto de Melo, 455	53-1122/1121
BROTAS	PROCON	R. Benjamin Constant, 300	53-1118	PARAPUÁ	PROCON	Av. São Paulo, 1113	62-1521
CABEUEIRA	PROCON	R. Floriano Peixoto, 158	406-4225	PAULÍNIA	PROCON	Pça. 28 de Fevereiro, 180	74-2121/2156
CACHOEIRA PAULISTA	PROCON	Av. Cel. Domiano, 92	61-1344	PEDEREIRA	PROCON	R. XV de Novembro, 775	93-5787/R.47
CACONDE	PROCON	R. Duque de Caxias, 236	62-1583/1194	PENAPOLIS	PROCON	Pça. 9 de Julho, 150	52-1747/R.69
CAIEIRAS	PROCON	Av. Prof. Carvalho Pinto, 207	431-2227	PEREIRA BARRETO	PROCON	Av. Cel. Jonas A. de Melo, 1947	61-1580/1756
CAJAMAR	PROCON	Pça. José R. do Nascimento, 30	407-4759	PERUIBE	PROCON	Av. São João, 664	95-2070
CAJURU	PROCON	Largo São Bento, 985	667-1647	PINDAMONHANGABA	PROCON	Av. Deputado Claro Cazar, 30	42-3033/R.182
CAMPINAS	SEDECON	Av. Anchieta, 200 — 13º and	32-7769/R.258	PORTO FELIZ	PROCON	Pça. Lauro Maurino, 78	62-1626/1010
CAMPO LIMPO PAULISTA	PROCON	Av. Aderbal da C. Moreira, 255	439-1528/R.51	PRAIA GRANDE	PROCON	Pça. 19 de Janeiro, 144	91-3141/R.155
CAMPOS DO JORDÃO	PROCON	R. Rafael Sampaio Vidal, s/nº	62-2755/R.248	PRESIDENTE PRUDENTE	CEDECON	Av. José S. Marcondes, 1200 — 3º and	21-1044
CANANEA	PROCON	R. Pedro Lopes, 263	51-1477	QUATÁ	PROCON	R. Gal. Marcondes Sagado, 332	66-1421
CAPÃO BONITO	PROCON	Av. 9 de Julho, 690	42-1588/1554	QUEIROZ	PROCON	Pça. Alair Garcia Brabo, s/nº	58-1166
CAPIVARI	PROCON	R. XV de Novembro, 639	91-1521/1295	REGISTRO	PROCON	R. José Antonio de Campos, 250	21-1277
CARAGUATATUBA	PROCON	R. Luiz Passos Jr., 50	22-2522/2523	RIBEIRÃO BONITO	PROCON	R. Padre Guedes, 661	44-1126/1299
CARAPICUÍBA	PROCON/FISCAR	R. Sonia Maria, 279	429-2206/R.88	RIBEIRÃO PIRES	PROCON	R. Miguel Pinco, 268	459-1511
CARLOS	PROCON	R. Dr. Celso B. B. Serra, 872	53-1131/1142	RIBEIRÃO PRETO	PROCON	Pça. Ana São Bento, s/nº	624-0001
CASA BRANCA	PROCON	R. Moacir T. Peres, 204	71-1303/1151	RINÃO	PROCON	R. 21 de Novembro, 667	97-1128
CATANDUVA	CEDECON	Pça. Conde Fco. Matarazzo, s/nº	22-1279	RIO CLARO	PROCON	Av. 1º 503 — Sala 15	34-5544/R.214
CERQUEIRA CÉSAR	PROCON	R. Prof.ª Hilda Cunha, 58	42-1211	RIO GRANDE DA SERRA	PROCON	Av. D. Pedro I, 10	418-1621/22
CERQUEILHO	PROCON	R. Eng. Urbano P. Araújo, 28	84-1511/1160	RIOJANDIA	PROCON	Pça. Antonio Levrino, 470	91-1211
CHAVANTES	PROCON	R. Altino Arentes, 454	42-1311	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	PROCON	R. Marechal Deodoro, 366	23-2611/R.198
CORDEIRÓPOLIS	PROCON	Pça. Francisco O. Stocker, 35	46-1267/1376	SÃO JOSE DO RIO PRETO	PROCON	Av. Dr. Alberto Andão, 3030	33-9527/15427
CRAVINHOS	PROCON	R. Manoel Amaro, 150	651-2212	SÃO JOSE DOS CAMPOS	CEDECON	Pça. Afonso Pena, 29	22-6566/R.57
CUBATÃO	PROCON	Pça. dos Emancipadores, s/nº	61-3131/R.168	SALES	PROCON	R. José Paulino C. Oliveira, 7	97-1128
DRACENA	PROCON	Av. José Bonifácio, 1437	21-1820/1023	SALTO	PROCON	R. 9 de Julho, 1253	483-4333
ELIAS FAUSTO	PROCON	R. Siqueira Campos, 100	90-1376/1356	SALTO GRANDE	PROCON	Av. Rangel Pestana, 443	78-1395/1363
ENBU	PROCON	Largo 21 de Abril, 29	494-5333	SANTA ADÉLIA	PROCON	Av. Duque de Caxias, 303	71-1129/1150
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	PROCON	Pça. Rio Branco, s/nº	51-3787/R.23	SANTA ERNESTINA	PROCON	R. 21 de Março, 384	243 ou 244
FERNANDÓPOLIS	PROCON	R. São Paulo, 536	42-2555/2421	SANTA GERTRUDES	PROCON	Av. 1º 277	45-1274
FRANCA	PROCON	R. Frederico Moura, 1517	723-9000/R.44	SANTA ISABEL	PROCON	Av. República, 267	472-1158
FRANCISCO MORATO	PROCON	R. Progresso, 759	438-2657	SANTA MERCEDES	PROCON	Pça. Alípio Sedalque, 4	75-1231
GENERAL SALGADO	PROCON	Av. Antônio José Carvalho, 940	41-1411/1412	SANTA ROSA VITERBO	PROCON	R. 7 de Setembro, 398	654-1321
GUARARAPES	PROCON	Av. Marechal Floriano, 565	61-1718/1476	SÃO CARLOS	PROCON	Av. São Carlos, 1820	71-2233
GUARIBA	PROCON	Av. Evanilo Vaz, 1190	51-1422	SÃO MIGUEL ARCANJO	PROCON	Pça. Antonio Ferreira Leite, 53	79-1233
GUARULHA	PROCON	R. Manoel Ribeiro, 261	86-1122	SÃO PEDRO	PROCON	R. Valentin Amaral, 743	81-1383/R.116
GUARULHOS	PROCON	Av. Bom Cama, 90	913-4196	SÃO SEBASTIÃO	PROCON	R. Seb. Silvestre Neves, 214	52-2544
IBITINGA	PROCON	R. José Vitorino, 330	42-4433	SERRANA	PROCON	R. São Pedro, 508	687-1611
IBIRA	PROCON	Pça. José Bernardino Serraz, 01	51-1521	SERTÃOZINHO	CODECOSE	R. Barão do Rio Branco, 1343	842-2711/R.141
IGARAPAVA	PROCON	R. Dr. Gabriel Vieira, 413	772-1221	SOROCABA	PROCON	R. XV de Novembro, 184	31-7129
IPAUQUÊ	PROCON	R. Washington Luis, 813	44-1211	SUMARE	PROCON	R. José Maria Miranda, 399	73-2006/R.146
IPARICA	PROCON	Av. Altino Arentes, 415	56-1117	TABAPUA	PROCON	Av. General Osório, 520	62-1126/1272
ITABERA	PROCON	R. Cel. Amantino, 483	62-1222/1223	TABOÃO DA SERRA	PROCON	Pça. Miguel Ottagio, 439	491-5522
ITANHAEUM	PROCON	R. Cunha Moreira, 45	92-1223	TAMBÁU	PROCON	R. Dr. Carlos de Carvalho, 201	73-1011/R.13
ITAPETININGA	PROCON	R. Monsenhor Soares, 306		TANÁS	PROCON	R. Dr. Cunha Leão, 240	72-1811
ITAPEVA	PROCON	Pça. Duque de Caxias, 22	22-3322/R.36	TÃO ARATINGA	PROTECON	Pça. 9 de Julho, 157	52-2566/2443
ITAPIRA	PROCON	R. Rui Barbosa (Casa Cultura)	63-6506/R.30	TEARÁ D'ÁUR	PROCON	R. Getúlio Vargas, 6	95-1171
ITAPOLIS	PROCON	Av. Florêncio Terra, 369	62-1511	TESO	PROCON	Pça. Dr. A. Correa, s/nº	82-1738/2011
ITAQUAQUECETUBA	PROCON	R. Manoel Garcia, 160 — Cema	484-2882	TREMEZEE	PROCON	R. Manoel Garcia, 160	72-1411
ITAPARE	PROCON	R. XV de Novembro, 83	32-1355/1255	TUPA	PROCON	Pça. da Bandeira, 600	42-4522
ITARIRI	PROCON	R. José Ferreira Franco, 783	97-1214/1456	UBATUBA	CEDECON	Av. Santos Madureira, 100	32-1295/R.150
ITOI	PROCON	R. Sete de Setembro, 937	47-1212	UNÃO PAULISTA	PROCON	R. 21 de Março, 387	78-1151
ITU	PROCON	R. Madre Maria Basila, 64	482-2544/R.256	UNESP	PROCON	R. Carlos M. Oliveira, 462	52-1144/R.176
ITUPEVA	PROCON	Pça. São Paulo, 2	408-1218-11	VALENTIM GENTIL	PROCON	Pça. José Brá, 433	205 e 217
JACAREÍ	CEDECON	Pça. das Três Fátimas, 74	51-1122/R.140	VAPORAÇO	PROCON	R. Com. Getúlio Vargas, 147	71-1123
JACARUNA	PROCON	R. Afonso Bueno, 1235	97-1121	VASSOURA	PROCON	R. Manoel Pires, 155	76-2500/2600
JALES	PROCON	R. Ses, 2925	32-1726/1241	VOTERANTIA	PROCON	Av. 1º de Março, 307	43-1121/1134